



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **Termo de Referência**

1.1.1. Os atendimentos deverão ser prestados por profissional médico, no CIAS (Centro Integrado de Atendimento a Saúde), localizado na Rua da Ciência, nº 388, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista /SP.

1.1.2. São de responsabilidade da empresa contratada os aparelhos e materiais necessários para realização dos exames.

1.1.3. O atendimento deverá ocorrer uma vez por semana, às quartas-feiras (dias úteis) das 16h00 às 20h00, perfazendo 04 horas semanais.

1.1.4. Os pagamentos serão feitos conforme número de exames realizados no mês, mediante apresentação de Nota fiscal e será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente.

1.1.5. A vigência do Contrato será de 12 meses.

1.2. Todas as despesas com pagamento de salário do profissional envolvido, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e outros direitos, taxa de administração, dissídio, bem como impostos, taxas ou contribuições de qualquer espécie resultantes da execução do serviço, despesas de locomoção, alimentação e de hospedagem dos profissionais, além de outras, serão de responsabilidade única da contratada.

1.2.1. Os custos referentes à mão-de-obra utilizada para a prestação dos serviços refletem os preços atualizados no mês da proposta, não cabendo à contratada nenhuma reivindicação salarial ou de reajuste por conta de acordos, convenções ou dissídios ocorridos na vigência do presente instrumento.

1.3. A contratada responderá por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, os quais deverão apresentar sempre identificados.